



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 082/2019-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Presidente do Tribunal de Justiça Militar, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, 10 dias, de 20/12/2019 a 29/12/2019, 2º período, exercício 2018, período aquisitivo de 12/12/2018 a 11/12/2019.

TJM, em Porto Alegre, 13/12/2019.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.653 de 17 de dezembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)